

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/13

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **0024-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

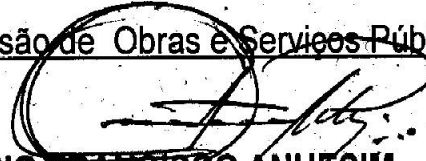
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para regularizar a doação de imóvel do Distrito Industrial à Empresa Pedro Fraquim – ME".

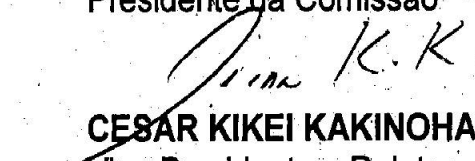
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0024-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2013.

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

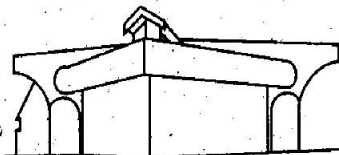

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Presidente da Comissão


CESAR KIKEI KAKINOZHANA
Vice-Presidente e Relator


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.597 20/06/2013 16:18:23
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **0024-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para regularizar a doação de imóvel do Distrito Industrial à Empresa Pedro Fraquim – ME".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O Projeto visa obter autorização para regularizar a doação de imóvel, de propriedade do município, localizado no Distrito Industrial, com área total de 7.461,11m² (sete mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e onze centímetros quadrados), à Empresa Pedro Fraquim – ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 48.354.013/0001-95.

De acordo com a justificativa do Projeto, a empresa em questão atua no comércio varejista de madeiras e arfatos e, em 2004, por intermédio das Leis nº 2.357 e 2.358 recebeu em doação dois terrenos no Distrito Industrial, o primeiro com área total de 3.510,32 m² (três mil quinhentos e dez metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), e o segundo com área de 3.892,80 m² (três mil oitocentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) terrenos estes que após unificação, tornou-se objeto do presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2013.


CESAR KIKEI KAKINOHANA
Relator